



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás  
Gabinete da Diretoria Geral

**PORTARIA Nº 211/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma e ½ ( uma e meia ) diária ao Senhor **VANDERLEY T. DE CARVALHO, DAS-4**, no valor unitário de R\$ 198,00 ( cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 297,00 ( duzentos e noventa e sete reais), referente aos dias 19 e 20/12/96, dias em que estará em **BRASÍLIA-DF.**, a serviço da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO